



# DEJESP

## Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4309 • São Paulo, quinta-feira, 16 de outubro de 2025

[www.tjsp.jus.br/dejesp](http://www.tjsp.jus.br/dejesp)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPr - Secretaria da Presidência

#### COMUNICADO nº 596/2025

(Indisponibilidade do sistema judicial do Tribunal – SAJ – nos dias 18 e 19 de outubro de 2025)

A Presidência do Tribunal de Justiça, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção periódica dos sistemas informatizados deste Tribunal, medida voltada especialmente ao incremento da eficiência e da produtividade do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** que, por força dessa intervenção, o sistema SAJ-SG ficará inoperante nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, **COMUNICA** que, nesse período, o Plantão Judiciário no Segundo Grau funcionará em regime de contingência para os processos que tramitam no referido sistema, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 956/2025.

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### COMUNICADO N° 599/2025

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça, torna público os nomes dos candidatos(as) para as **eleições aos cargos de Direção e Cúpula deste E. Tribunal e membros da Escola Paulista da Magistratura, biênio 2026-2027**, ordenados pela antiguidade no Tribunal de Justiça:

#### PARA PRESIDENTE:

Artur César Beretta da Silveira  
Francisco Eduardo Loureiro

#### PARA VICE-PRESIDENTE:

Lígia Cristina de Araújo Bisogni  
Heraldo de Oliveira Silva  
Luís Francisco Aguilar Cortez  
Carlos Henrique Abrão

#### PARA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA:

Silvia Rocha  
Marcelo Martins Berthe  
Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho

#### PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO:

Sidney Romano dos Reis  
Luciana Almeida Prado Bresciani

#### PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO:

Roberto Nussinkis Mac Cracken  
Luís Fernando Nishi

#### PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL:

Hermann Herschander  
Roberto Caruso Costabile e Solimene

#### MEMBROS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA:

##### CHAPA – RICARDO CUNHA CHIMENTI

DIRETOR: Ricardo Cunha Chimenti  
VICE-DIRETOR: João Batista Amorim de Vilhena Nunes  
CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS  
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO: Marco Fábio Morsello e Alexandre David Malfatti  
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO: Walter Rocha Barone e Tania Mara Ahualli  
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL: Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e Luiz Fernando Vaggione  
JUIZ DE ENTRÂNCIA FINAL: Ricardo Dal Pizzol

Outrossim, com fundamento nos artigos 4º e 17 a 25 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e nos termos da Resolução nº 606/2013 do Colendo Órgão Especial, **convoca o Tribunal Pleno para as eleições**, que serão realizadas exclusivamente em AMBIENTE VIRTUAL:

**DATA: 12 de novembro**

HORÁRIO: **da 0 às 12 horas**, em primeiro escrutínio, e **das 13 às 16 horas**, em segundo escrutínio, **se houver**.

ACESSO AO SISTEMA: <https://www.tjsp.jus.br/Eleicoes>

Comunica, ainda, que haverá **terminais disponíveis para votação no Salão do Júri** (2º andar do Palácio da Justiça), bem como para consulta da lista de abstenções, **das 9 às 16 horas do dia 12/11/2025**, e convida a todos para acompanhar a **apuração dos resultados**, que ocorrerá logo após a finalização dos respectivos escrutínios, no Salão dos Passos Perdidos (2º andar do Palácio da Justiça).

O procedimento de votação será divulgado oportunamente pelo e-mail institucional.

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### COMUNICADO CONJUNTO Nº 858/2025 (Processo nº 2025/50915)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Pùblico, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que a Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Judiciais da Comarca de Andradina iniciará suas atividades em **17 de outubro de 2025**, devendo ser observado o fluxo de trabalho estabelecido no Provimento Conjunto nº 200/2025.

### COMUNICADO CONJUNTO Nº 859/2025 (Processo nº 2024/156297)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Pùblico, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no período de **23 e 24 de outubro de 2025**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª a 8ª Varas Cíveis e 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

### COMUNICADO Nº 598/2025 (Processo nº 2024/156297)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª à 4ª Varas Cíveis, 5ª à 8ª Varas Cíveis e 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco - SP, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual “SAJ para Magistrados”, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do Microsoft Teams para esclarecimento de dúvidas, conforme segue:

#### TREINAMENTO VIRTUAL

**Data:** 23 de outubro de 2025

**Endereço para acesso ao treinamento:** <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1605>

#### REUNIÃO VIRTUAL (Microsoft Teams)

**Data:** 24 de outubro de 2025

**Horário:** das 11h às 12h

**Endereço para acesso à reunião:** oportunamente, será encaminhado link da reunião por e-mail.

#### RELAÇÃO DE MAGISTRADOS

**1ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DR. RUBENS PEDREIRO LOPES

**2ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DR. MARIO SERGIO LEITE

**3ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DRA. MÁRCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO

**4ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DRA. GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA ARABI

**5ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DRA. MARIA HELENA STEFFEN TONILO BUENO

**6ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DR. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA

**7ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DRA. LIEGE GUELDINI DE MORAES

**8ª Vara Cível da Comarca de Osasco**  
DR. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA

**1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco**  
DR. FERNANDO DOMINGUEZ GUIQUET LEAL

**2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco**  
DR. MAURICIO FOSSEN

**3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco**  
DRA. DANIELLE MARTINS CARDOSO

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 860/2025**  
(Processo nº 2025/124855)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que, no período de **28 a 30 de outubro de 2025**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público **do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Bauru**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

**COMUNICADO Nº 600/2025**  
(Processo nº 2025/124855)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª a 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Bauru, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual “SAJ para Magistrados”, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do *Microsoft Teams*, conforme segue:

**TREINAMENTO VIRTUAL (MOODLE)**

**Data:** 28 de outubro de 2025

**Endereço para acesso ao treinamento:** <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=88>

**REUNIÃO VIRTUAL (*Microsoft Teams*)**

**Data:** 29 de outubro de 2025

**Horário:** das 10h às 11h

**Endereço para acesso à reunião:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NzZIODdhMjYtMTVkYy00MjRiLWJhYTAtZDFIMzhiOWY2ODRm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%226f9131e2-3007-4a7b-81aa-20b6f90d3470%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzZIODdhMjYtMTVkYy00MjRiLWJhYTAtZDFIMzhiOWY2ODRm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%226f9131e2-3007-4a7b-81aa-20b6f90d3470%22%7d)

**1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

DRA. DANIELE MENDES DE MELO

**2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

DRA. JANE CARRASCO ALVES FLORIANO

---

## **Lista de Distribuição**

---

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

---

## **Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal**

---

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

## SJ - Secretaria Judiciária

### Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

### Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

##### **Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPr 4**

##### **COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 4ª Vara e da Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 4ª Varas da Comarca de Andradina**, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2025** (quinta-feira), às **14h30**, no Fórum Homero Rodrigues Silva, na Rua Paes Leme, 2.052 (Salão do Júri) – Stella Maris – Andradina/SP.

#### SEMA 1.3

##### COMUNICADO nº 601/2025

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica que os(as) magistrados(as) de 1ª instância removidos(as) aos cargos de **Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau**, por ato de 15/10/2025, **permanecerão respondendo por suas antigas varas e cargos de 16/10/2025 a 27/10/2025**.

##### **ATOS DE 15/10/2025, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/10/2025.**

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c” da Constituição da República e artigo 26, inciso II, alínea “g” do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

##### **REMOVE,**

**LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI**, do cargo de 3º Juiz de Direito da 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS**, do cargo de Juíza de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca de São Paulo (entrância final), ao cargo de **JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**JEFFERSON BARBIN TORELLI**, do cargo de 1º Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**MARCIAS REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, do cargo de 3ª Juíza de Direito da 6ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**JOÃO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA**, do cargo de 2º Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**THOMAZ CARVALHAES FERREIRA**, do cargo de 2º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**MARCIO BONETTI**, do cargo de 2º Juiz de Direito da 6ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO**, do cargo de Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível - Central da Comarca de São Paulo (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**RICARDO HOFFMANN**, do cargo de 1º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA**, do cargo de Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA**, do cargo de 4ª Juiza de Direito da 1ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**MÔNICA SOARES MACHADO**, do cargo de 1ª Juíza de Direito da 3ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ**, do cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS**, do cargo de 3º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**GUSTAVO SANTINI TEODORO**, do cargo de 1º Juiz de Direito da 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**VALERIA LONGOBARDI**, do cargo de 1ª Juíza de Direito da 7ª Turma Recursal Cível (entrância final), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**FLAVIO PINELLA HELAEHIL**, do cargo de 3º Juiz de Direito da 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**DANIEL ISSLER**, do cargo de 2º Juiz de Direito da 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**CESAR AUGUSTO FERNANDES**, do cargo de 1º Juiz de Direito da 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS**, do cargo de 3ª Juíza de Direito da 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**ALEXANDRE BATISTA ALVES**, do cargo de 3º Juiz de Direito da 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública (entrância final), ao cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU (ENTRÂNCIA FINAL)**.

#### **ATOS DE 15/10/2025, COM EFEITOS A PARTIR DE 09/10/2025.**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face da opção requerida com apoio no artigo 13, parágrafo único da Lei nº 980/05 e artigo 87 do Regimento Interno, PROMOVE, pelo critério de:

#### **ANTIGUIDADE**

**PAULO CESAR RIBEIRO MEIRELES** ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ (ENTRÂNCIA FINAL)**.

#### **MERCIMENTO**

**FERNANDO COLHADO MENDES** ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU (ENTRÂNCIA FINAL)**;

**FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA** ao cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AMPARO (ENTRÂNCIA FINAL)**.

**FAZ PÚBLICO** que, encerrado em 15 de outubro de 2025, às 19 horas, o prazo de desistência do concurso para provimento de 02 (duas) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA ([edital nº 83/2025](#)), pediram inscrição os(as) seguintes Magistrados (as):

<b>DESEMBARGADOR</b>			<b>ANTIGUIDADE</b>	<b>MERCIMENTO</b>
			1 CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA	1 CARGO DE DESEMBARGADOR - CARREIRA
<b>POR PROMOÇÃO</b>				
<b>ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO</b>				
LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA				S
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES (1º remanescente)			S	S
DINIZ FERNANDO FERREIRA DA CRUZ (2º remanescente)			S	S
MARCIO ANTONIO BOSCARO			S	S
ANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA			S	S
GRAKITON SATIRO ARAGÃO			S	S
MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI			S	S
ADEMIR MODESTO DE SOUZA			S	S
ERIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS			S	S
MARIA DO CARMO HONORIO			S	S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA			S	S
MARIA SILVIA GOMES STERMAN			S	S
FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA			S	S
IDA INES DEL CID			S	S
ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO			S	S

### Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

#### **SEMA**

##### **SEMA 1.1.1**

##### **DESPACHOS**

**01) 0000518-87.2025.2.00.0826 – CAPITAL** – Em atenção à manifestação apresentada por BALBINO SANTANA RESENDE, de 02/10/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 08/10/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6668434): “Vistos. 1. Despacho por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça. 2. O Sr. Balbino não se conforma com a decisão de arquivamento de sua representação, mas nada há para deliberar. Nenhum fato novo foi alegado e não houve a apresentação de recurso sob a forma apropriada, o que impede que o seu último e-mail seja conhecido como tal. 3. Arquivem-se. Int.”

**02) 0001052-31.2025.2.00.0826 – CAPITAL** – Em atenção à representação formulada por M. L. C. P., por seu advogado, de 29/09/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 08/10/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6667817): “Vistos. Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, intime-se o representante para que, querendo, possa se manifestar, em cinco dias corridos, sobre as informações prestadas pelo juiz.”

**ADVOGADO: MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM – OAB/RJ nº 62.299**

**03) 0001055-83.2025.2.00.0826 – CAPITAL** – Em atenção à representação formulada por ALBERTO RUY LOURENCO, de 20/09/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 03/10/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6645439): “Vistos. Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, anoto que, a partir da análise do extrato de andamento processual do cumprimento de sentença nº 0012170-90.2003.8.26.0004, verifica-se que, por decisão devidamente fundamentada, proferida em 02.09.2025, a magistrada acolheu cálculo pericial que apontou débito no valor de R\$ 53.437,25, e afastou a pretensão ao abatimento do saldo executado de valores depositados para pagamento de dívida objeto de execução diversa. Não consta a interposição de recurso contra referida decisão. Assim, considerando o teor do pronunciamento judicial, em contraposição aos limites de atuação desta Corregedoria,

de natureza estritamente administrativa, diga o reclamante quanto ao interesse no prosseguimento deste expediente, ciente do estreito âmbito cognitivo do procedimento administrativo - incompatível com a pretendida alteração do quanto decidido em âmbito jurisdicional -, esclarecendo, em caso positivo, mediante exposição analítica, qual a infração funcional imputada à magistrada.

#### **ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES**

**O Exelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:**

**01) N° 0000957-98.2025.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada pela Doutora KAREN LUCIANA TAKAHASHI LA FERRERA, Advogada, de 08/09/2025.

**ADVOGADA: KAREN LUCIANA TAKAHASHI LA FERRERA – OAB/SP nº 416.786**

**02) N° 0005090-42.2025.2.00.0000 – CAPITAL** – Representação formulada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTONIO BARONE e JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, por seu advogado, perante o C. Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral, de 18/07/2025.

**ADVOGADO: HENRIQUE LUIZ GARCIA DOZZO – OAB/SP nº 87.477**

**03) N° 0005418-69.2025.2.00.0000 – CAPITAL** Representação formulada pelo ESPÓLIO DE SILVIA SAVIANO SAMPAIO, por sua advogada, de 31/07/2025, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

**ADVOGADA: VANESSA SALEM EID – OAB/SP nº 310.078**

**O Exelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:**

**01) N° 0001075-74.2025.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada por RODRIGO FLORENCIO DOS SANTOS SILVA, de 24/09/2025,

**NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos respectivos autos.**

---

#### **EXTRAJUDICIAL**

---

##### **Dicoge 3.1**

##### **PROCESSO N° 2025/00126278 - PRAIA GRANDE – A.R.C.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer apresentado pela MM<sup>a</sup>. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 15 de outubro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ROGÉRIO ROMANIN, OAB /SP 142.263

---

#### **Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**

---

##### **SEMA 1.2**

---

##### **SEMA 1.1.2**

**N° 2025/76.649 – ARAÇATUBA** - A Exelentíssima Senhora Desembargadora Relatora SILVIA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, determinou, nos termos do art. 19 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, a abertura de vista à TERCEIRA INTERESSADA para apresentação de RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (DEZ) DIAS.

**NOTA DE CARTÓRIO:** a) Primeiramente será aberta vista à Terceira Interessada para apresentação de suas razões finais; após, será dada oportunidade à defesa para apresentação de suas razões finais, mediante nova publicação para abertura do prazo. b) O processo n° 2025/76.649 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [eadm@tjsp.jus.br](mailto:eadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS:** Levy Emanuel Magno - OAB/SP nº 107.041, Ana Paula Alves Magno - OAB/SP nº 359.103, Andréa Cristina Tavares de Andrade - OAB/SP nº 465.540 e Rian Fellipe Rodrigues Soares Fernandes – OAB/RN nº 23.470.

**Nº 2024/49.838 – CAMPINAS** - O Exelentíssimo Senhor Desembargador Relator ÁLVARO TORRES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, determinou, nos termos do art. 19 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, a abertura de vista à DEFESA para apresentação de RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (DEZ) DIAS.

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo n° 2024/49838 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [eadm@tjsp.jus.br](mailto:eadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS (AS):** Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa – OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luna Perel Harari –

OAB/SP nº 357.651 e outros.

**Nº 2025/104.866 – OSASCO** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator DÉCIO NOTARANGELI, no uso de suas atribuições legais, em 14/10/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 528 dos autos): "Vistos etc. Oficie-se à Coordenadoria de Apoio Técnico Judicial – GTJud 3, conforme requerido (fls. 525, item VI). Defiro a produção de provas documental e oral. Para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa (fls. 525/526), designo audiência telepresencial para o próximo dia 06 de novembro às 14:00 horas, a qual será realizada por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams (art. 405, § 1º, CPP, e art. 18, § 5º, da Res. nº 135/2011, do CNJ), devendo a Secretaria do Tribunal providenciar o quanto necessário. Delego poderes ao Dr. Thiago Baldani Gomes De Filippo, MM. Juiz Assessor da Presidência da Seção Criminal, para colheita dos depoimentos (art. 18, § 1º, Res nº 135/2011, do CNJ), facultado ao eminente Desembargador (...) prestar depoimento em audiência presencial presidida por este relator, a ser designada oportunamente, para interrogatório do magistrado processado. Intimem-se o magistrado e os defensores constituídos. Intimem-se."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2025/104.866 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [eadm@tjsp.jus.br](mailto:eadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS (AS):** Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luísa Andrade Alasmar Debs - OAB/SP nº 476.267, Felício Nogueira Costa - OAB/SP nº 356.165, e outros.

#### **RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 15/10/2025**

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

##### **01. Nº 2025/40.352 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado. – Adiado.**

**ADVOGADOS(AS)** - Danyelle da Silva Galvão - OAB/PR nº 40.508 e OAB/SP nº 340.931, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.616 e OAB/DF nº 76.776, Renato Sciuolo Faria - OAB/SP nº 182.602, Pedro Henrique Partata Mortoza - OAB/SP nº 441.655, Alice Pereira Kok - OAB/SP nº 442.261, Guilherme Antonio Ferreira Ferraz - OAB/SP nº 508.915; Mariana Cordeiro Pereira das Neves - OAB/SP nº 526.748 e Yasmin Rodrigues Caldas - OAB/DF nº 83.707.

##### **02. Nº 0000798-58.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - I – Indeferiram o pedido de sustentação oral, ante a ausência de previsão legal e regimental, v.u. II – Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**ADVOGADA(O):** Jamily da Costa Gomes Wenceslau - OAB/SP nº 453.755 e Andrey D. Ingiullo – OAB/SP nº 496.930.

##### **03. Nº 0000944-02.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**ADVOGADOS:** Valter Lino Nogueira - OAB/SP nº 195.137 e Celso Gonçalves de Souza – OAB/SP nº 238.563.

##### **04. Nº 2025/76.649 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de processo administrativo disciplinar de interesse de magistrado. - Deferiram a prorrogação, v.u.**

**ADVOGADOS(AS):** Levy Emanuel Magno - OAB/SP nº 107.041, Ana Paula Alves Magno - OAB/SP nº 359.103, Andréa Cristina Tavares de Andrade - OAB/SP nº 465.540 e Rian Fellipe Rodrigues Soares Fernandes – OAB/RN nº 23.470.

##### **05. Nº 2014/123.488 - OFÍCIOS do Excelentíssimo Senhor Ministro ANTÔNIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação das convocações dos Doutores: I) LEONARDO ISSA HALAH, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itanhaém, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Rogério Schietti Machado Cruz, pelo período de um ano, a contar de 16 de novembro de 2025, com prejuízo de sua vara; II) VALDIR RICARDO LIMA POMPEO MARINHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik, pelo período de um ano, a contar de 3 de novembro de 2025, com prejuízo de sua vara. - I e II - Tomaram conhecimento, v.u.**

##### **06. Nº 2024/64.398 - INDICAÇÕES para provimento de 21 (vinte um) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, sendo 20 (vinte) novos cargos criados pela Lei Complementar nº 1.414, de 23 de setembro de 2024, e 01 (um) cargo decorrente da promoção do Desembargador José Eduardo Marcondes Machado, ocorrida em 04/09/2025. – Edital nº 81/2025. - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Primeiramente, deferiram a renúncia solicitada pelo Doutor Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho. Para provimento de 21 (vinte e um) cargos de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, por REMOÇÃO, os(as) Doutores(as) LUIZ FERNANDO PINTO ARURI, 3º Juiz de Direito da 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública, DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, Juíza de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca de São Paulo, JEFFERSON BARBIN TORELLI, 1º Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal Cível, MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, 3ª Juíza de Direito da 6ª Turma Recursal Cível, JOÃO JOSE CUSTODIO DA SILVEIRA, 2º Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal Cível, THOMAZ CARVALHAES FERREIRA, 2º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal Cível, MARCIO BONETTI, 2º Juiz de Direito da 6ª Turma Recursal Cível, REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível - Central da Comarca de São Paulo, RICARDO HOFFMANN, 1º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública, SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo, FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA, 4ª Juíza de Direito da 1ª Turma Recursal Cível, MÔNICA SOARES MACHADO, 1ª Juíza de Direito da 3ª Turma Recursal Cível, LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS, 3º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal de Fazenda Pública, GUSTAVO SANTINI TEODORO, 1º Juiz de Direito da 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública, VALERIA LONGOBARDI, 1ª Juíza de Direito da 7ª Turma Recursal Cível, FLAVIO PINELLA HELAEHIL, 3º Juiz de Direito da 5ª Turma Recursal de Fazenda Pública, DANIEL ISSLER, 2º Juiz de Direito da 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública, CESAR AUGUSTO FERNANDES, 1º Juiz de Direito da 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública, ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS, 3ª Juíza de Direito da 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública e ALEXANDRE BATISTA ALVES, 3º Juiz de Direito da 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública, e como remanescentes a Doutora MARIA CLÁUDIA BEDOTTI, Juíza de Direito da 12ª Vara da Família e das Sucessões – Central e o Doutor APARECIDO CESAR MACHADO, 1º Juiz de Direito da 4ª Turma Recursal Cível.**

**07. N° 2025/119.039 - OPCÕES** dos Doutores FERNANDO COLHADO MENDES, PAULO CESAR RIBEIRO MEIRELES e FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, para que suas promoções ocorridas em 09 de outubro de 2025 (Edital nº 76/2025) se efetivem junto às 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, 1ª Vara da Comarca de Guaratinguetá e 1ª Vara da Comarca de Amparo, respectivamente, nos termos do artigo 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 980/2005 e artigo 87 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. - **Deferiram, v.u.**

**08. N° 2019/162.191 - EXPEDIENTE** referente aos autos nº 2019/162191. - **Referendaram, v.u.**

**09. N° 2025/63.722 (SAAB) - EXPEDIENTE** de interesse do Comitê de Obras e Projetos de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente à aprovação da proposta de construção de prédios de Fóruns pelo Tribunal de Justiça. - **Aprovaram, v.u.**

## **Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3**

---

### **SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2**

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 15/10/2025, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador ALEXANDRE DAVID MALFATTI, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Privado, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 01/12/2025 a 12/12/2025.

Desembargadora ANA PAULA CORRÊA PATIÑO, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado, 8 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 15/10/2025 a 24/10/2025.

Desembargadora ANA PAULA ZOMER, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) de ausência médica, em 14/10/2025.

Desembargador ANTONIO CARLOS VILLEN, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) de ausência médica, em 16/10/2025.

Desembargador CLAUDIO LUIZ BUENO DE GODOY, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, em 28/10/2025.

Desembargador FRANCISCO JOSE GALVÃO BRUNO, com assento na E. 23ª Câmara de Direito Privado, 9 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 15/10/2025 a 28/10/2025.

Desembargador HELIO MARQUEZ DE FARIAS, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 9 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 09/12/2025 a 19/12/2025.

Desembargador JOSE MANOEL RIBEIRO DE PAULA, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Público e Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 28/10/2025 a 31/10/2025.

Desembargador LUIZ ALBERTO DE LORENZI, com assento na E. 16ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 04/11/2025.

Desembargadora MÔNICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 03/11/2025 a 06/11/2025.

Desembargador RICARDO SANTOS FEITOSA, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Público, 5 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 10/11/2025 a 14/11/2025.

Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN, com assento na E. 22ª Câmara de Direito Privado, 8 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 15/10/2025 a 24/10/2025.

Desembargador SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO, com assento na E. 35ª Câmara de Direito Privado, 30 dia(s) de licença-saúde, de 04/10/2025 a 02/11/2025.

Desembargador VITO JOSE GUGLIELMI, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 13/10/2025 a 17/10/2025.

Desembargador WALTER CÉSAR INCONTRI EXNER, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença tratamento de pessoa da família, de 13/10/2025 a 14/10/2025.

Doutora RENATA WILLIAM RACHED CATELLI, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 16ª Câmara de Direito Criminal, 4 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 28/11/2025 a 03/12/2025.

Doutor RUBENS HIDEO ARAI, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, 1 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, em 17/10/2025.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 15/10/2025 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador ROBERTO GRASSI NETO, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Criminal.

Doutor FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara de Direito Criminal.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção I

#### Julgamentos

##### SEMA 1.1.2

###### **RESULTADO DA 106ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/10/2025 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**1. N° 2025/138.173 - ABERTURA DE CONCURSO** para provimento de 17 (dezessete) cargos de Juiz(a) de Direito de Turma Recursal - Entrância Final (Edital n° 92/2025). - **Autorizaram, v.u.**

**2. N° 2007/41.772 – REQUERIMENTO** formulado pelo Doutor HEITOR SIQUEIRA PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, solicitando a compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. - **Deferiram, nos termos da manifestação da Presidência, v.u.**

##### NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

**3. N° 2011/88.186 - INDICAÇÃO** da Doutora NATÁLIA DOMINGUES TAKAKI, 4ª Juíza Substituta da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiaí, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Mongaguá, para Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mongaguá. - **Aprovaram a indicação, v.u.**

**4. N° 2011/88.777 - INDICAÇÃO** do Doutor ISRAEL SALU, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ibitinga, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Piraju, para Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Piraju. - **Aprovaram a indicação, v.u.**

**5. N° 2011/90.891 - INDICAÇÃO** da Doutora ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna, para Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. - **Aprovaram a indicação, v.u.**

**6. N° 2011/66.178 - I - CESSAÇÃO** da designação do Doutor MARCELO NALESSO SALMASO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tatuí, como Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. **II - INDICAÇÃO** da Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatui, para Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. - **I e II - Aprovaram, v.u.**

**7. N° 2015/153.804 - I - INSTALAÇÃO** do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cajuru. **II - INDICAÇÃO** do Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, Juiz de Direito da Vara única da Comarca de Cajuru, para Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. - **I e II - Aprovaram, v.u.**

**8. N° 2019/69.888 - ENCERRAMENTO** do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Paraguaçu Paulista – Posto Polícia Militar. - **Aprovaram o fechamento e encerramento das atividades do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Paraguaçu Paulista – Posto Polícia Militar, v.u.**

##### AUXÍLIO SENTENÇA – PROVIMENTO N° 2.274/2015

**9. N° 2023/118.365; 10. N° 2024/122.956; 11. N° 2024/129.310. - Deferiram, v.u.**

##### AUXÍLIO SENTENÇA – PROVIMENTO N° 2.539/2019

**12. N° 2025/121.138. - Deferiram, v.u.**

##### EXPEDIENTES DIVERSOS

**13. N° 2021/53.022 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ II – 6ª a 10ª Varas Cíveis da Comarca de São José do Rio Preto. - **Referendaram v.u.**

**14. N° 2021/89.720 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro Regional V – São Miguel Paulista. - **Referendaram v.u.**

**15. N° 2023/42.225 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ – 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Carapicuíba. - **Referendaram v.u.**

##### DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

**16. N° 1000570-06.2025.8.26.0450 – APELAÇÃO – PIRACAI** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Shasta Pauline Darlington e Esteban Luis Israel Inguanzo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracaia. Advogado (a): Débora Pereira Bernardo - OAB nº 305135/SP e Gustavo Bernardo dos Santos Pereira - OAB nº 369631/SP. - **Negaram provimento,**

v.u.

**17. N° 1004804-47.2025.8.26.0477 – APELAÇÃO – PRAIA GRANDE** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Maria Lucia Cintra. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado (a): Antonio Joel Maciel Uchoa - OAB nº 429161/SP, Luís Cláudio Kakazu - OAB nº 181475/SP e Daniela Scola Kakazu - OAB nº 197349/SP. - **Deram provimento à apelação para determinar o prosseguimento do procedimento extrajudicial de usucapião extraordinária perante o Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande, afastando-se o óbice outrora levantado pelo delegatário, v.u.**

**18. N° 1012006-97.2025.8.26.0405 – APELAÇÃO – OSASCO** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Ilda da Silva Dantas. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Leandro Augusto Rego - OAB nº 293281/SP. - **Deram provimento, v.u.**

**19. N° 1017487-14.2024.8.26.0005 – APELAÇÃO – CAPITAL** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Amaral de Souza Ribeiro. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Raimundo Nonato Mendes Silva - OAB nº 109831/SP. - **Negaram provimento à apelação, com observação, v.u.**

**20. N° 1086702-49.2025.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL** - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Campina Grande H1973 Empreendimentos e Participações LTDA. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados (a): Henrique Shigueaki Amano - OAB Nº 173158/SP, Mariana Giordano Barros Pinheiro - OAB Nº 338457/SP e Richard Gurfinkel - OAB Nº 401993/SP. - **Deram provimento, v.u.**

## Próximos Julgamentos

---

### SEMA 1.1.2

#### PAUTA PARA A 107ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

**01. N° 2007/40.341 - LISTA SÉXTUPLA** para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) – Quinto Constitucional – Classe Advogado(a), decorrente da aposentadoria do Desembargador LUIZ EDMUNDO MARREY UNT.

**02. N° 2025/139.106 - ABERTURA** de concurso para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 95/2025).

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

### SEMA 3.3

---

#### Designação Capital

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. ROGERIO DANNA CHAIB, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar na 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Flavio Cunha da Silva (aposentado) de 16/10/2025 a 24/10/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. WILSON JULIO ZANLUQUI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 18ª Câmara de Direito Privado de 16/10/2025 a 19/12/2025, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. WILSON JULIO ZANLUQUI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 18ª Câmara de Direito Privado a partir de 16/10/2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. WILSON JULIO ZANLUQUI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar, apenas nos julgamentos estendidos, na 18ª Câmara de Direito Privado a partir de 16/10/2025, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.